CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 054/2026 - CONSUNIV

APROVA a criação do Curso de Especialização em Metodologias Ativas, Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial na Educação Básica, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a criação do Curso de Especialização em Metodologias Ativas, Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº 022/2026 – CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.033663/2025-67 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Especialização em Metodologias Ativas, Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial na Educação Básica, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL
1	Fundamentos de Metodologias Ativas na Educação Básica	30h
2	Cultura Digital e Competências Digitais no Mundo Contemporâneo	30h
3	Inovação e Educação	30h
4	Gestão Educacional a partir de uma Perspectiva Inovadora	30h
5	Tecnologias Educacionais Digitais Emergentes (TEDEs)	30h
6	Tecnologia Assistiva e Desenho Universal da Aprendizagem	30h
7	Conteúdos Digitais Multimodais para a Educação Básica: laboratório de práticas inovadoras	30h
8	Ambientes Virtuais de Aprendizagem	30h
9	Fundamentos de IA na Educação	30h

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/4E4C.56DA.7373.02AF/ED7895A7
Código verificador: **4E4C.56DA.7373.02AF** CRC: **ED7895A7**

Documento 4E4C.56DA.7373.02AF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 08/10/2026 às 11:31 utilizando assinatura por login/senha.

10	IA na Educação: ética e uso responsável	30h
11	Metodologias Ativas e IA na Prática Docente	30h
12	Ateliê de Projetos, Iniciativas e Ideias Inovadoras	30h
-	**TOTAL**	**360h**

Art. 2º - ESTABELECER que, para a obtenção do título de Especialista em Metodologias Ativas, Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial na Educação Básica, o discente deverá obter o aproveitamento acadêmico exigido e cumprir integralmente a carga horária obrigatória do curso, correspondente a 360 horas, dentro do prazo definido no Edital.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 10/8/26 11:27:59 AM -04:00

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/4E4C.56DA.7373.02AF/ED7895A7
Código verificador: **4E4C.56DA.7373.02AF** CRC: **ED7895A7**

Documento 4E4C.56DA.7373.02AF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 08/10/2026 às 11:31 utilizando assinatura por login/senha.